DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.686, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza os valores para lançamento do IPTU e do IPPU, para o exercício de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A atualização dos valores para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU e do Imposto Sobre a Proporiedade Predial Urbana - IPPU, relativos ao exercício de 2025, em atendimento aos artigos 13, 14 e 48, da Lei nº 367, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, serão efetuados mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre os valores lançados no exercício anterior.

Parágrafo único. O Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada no ano de 2024 é de 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento).

Art. 2º Fica o Setor de Tributação autorizado a atualizar os valores para efeito de lançamento do IPTU e do IPPU, no índice estabelecido no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto, para aplicação no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

DECRETO Nº 1.687, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa a Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município de Álvaro de Carvalho - UFM, para aplicação no Exercício de 2025, conforme previsão legal do artigo 322 da Lei nº 367, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, fica reajustada mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Parágrafo único. O Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulada no ano de 2024 é de 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento).

Art. 2º O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município de Álvaro de Carvalho fica fixada em R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), para aplicação no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de janeiro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPE

Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE DECRETOS

Nº.	DATA	EMENTA
1681	05/12/24	Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Centro Oeste do Estado de São Paulo.
1682	09/12/24	Altera a redação do inciso VI do art. 12 do Decreto nº 1.675, de 16 de outubro de 2024.
1683	11/12/24	Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar, rubricas diversas.
1684	16/12/24	Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar, rubricas diversas.
1685	23/12/24	Abre ao orçamento vigente crédito adicional suplementar, rubricas diversas.

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº.	DATA	EMENTA
3697	05/12/24	Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Dispensa nº 35/2024.
3698	06/12/24	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, Pregão Presencial nº 16/2024.
3699	10/12/24	Designa Pregoeira e Equipe de Apoio, Pregão Presencial nº 17/2024.
3700	11/12/24	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, Pregão Presencial nº 18/2024.
3701	12/12/24	Concede progressão funcional ao Professor Edilson Bernardo da Silva.
3702	12/12/24	Concede progressão funcional a Professora Angélica Aparecida dos Santos Freitas.
3703	12/12/24	Concede progressão funcional a Professora Rosana Camaçari Prado.
3704	17/12/24	Designa Maíra Duarte Del Castilho, Diretor Administrativo.
3705	23/12/24	Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Dispensa nº 36/2024.
3706	23/12/24	Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Dispensa nº 37/2024.
3707	30/12/24	Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Dispensa nº 37/2024.
3708	30/12/24	Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Dispensa nº 38/2024.
3709	30/12/24	Exonera Edison Pereira da Silva, Assessor Jurídico.
3710	30/12/24	Exonera Giovani dos Santos Caires, Chefe de Departamento.
3711	30/12/24	Exonera Jéssica dos Santos Nunes de Souza, Diretor de RH.
3712	30/12/24	Exonera Samuel de Oliveira, Chefe da Fiscalização.
3713	30/12/24	Exonera Victor Hugo Batista Francelino, Chefe de Gabinete.
3714	30/12/24	Exonera Letícia Pereira da Silva Castelani, Diretor Assistência Social.
3715	30/12/24	Exonera Ana Paula Ferreira Romero, Diretor de Esportes.
3716	30/12/24	Exonera Lucinéia Asnal Magalhães, Diretor de Finanças.
3717	30/12/24	Exonera Gustavo Fernandes Marques, Diretor de Meio Ambiente.
3718	30/12/24	Exonera Cézar Augusto da Silva Atanásio, Dirigente Cultural.
3719	30/12/24	Exonera José Alexandre Filho, Secretário de Educação.

3720	30/12/24	Exonera Ademilson Roberto Fernandes, Secretário de Saúde.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024. (LEI 14.133/2021).

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de dispensa de licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de leilões públicos a serem realizados na modalidade on line/virtual através de plataforma eletrônica por Leiloeiro(a) Administrativo(a), destinados a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I. O certame será do tipo **“Menor Preço Global”**. O protocolo das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 10/01/2025 presencialmente no átrio da Prefeitura ou pelos e-mails licitacaoalvaro22@gmail.com e licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 08 de Janeiro de 2025. Adilson de Oliveira Lopes.

.....